



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Subsecretaria de Gestão, Fomento e Defesa Agropecuária

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - OBJETIVO:

O objetivo desta contratação é prestação de serviços de consultoria contábil que atendam às necessidades específicas da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária, pesca e Abastecimento, visando:

- **Assegurar a Precisão e Confiabilidade das Informações Financeiras:** Garantir que os registros contábeis, balanços, demonstrações de resultados e demais documentos financeiros sejam apresentados de forma abrangente e precisa, proporcionando informações confiáveis para embasar as tomadas de decisões estratégicas da organização.
- **Promover a Conformidade Legal e Fiscal:** Oferecer suporte na interpretação e aplicação das normas contábeis e fiscais em vigor, assegurando que a organização esteja em conformidade com todas as obrigações legais, regulatórias e fiscais, e identificando oportunidades para otimização tributária e mitigação de riscos.
- **Fornecer Suporte Técnico Especializado e Capacitação:** Oferecer orientação técnica especializada para a equipe interna da organização, capacitando-os a lidar com questões contábeis complexas, acompanhar mudanças regulatórias e aprimorar suas habilidades, contribuindo assim para o fortalecimento da expertise contábil da organização.

### II – DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de prestação de serviços de consultoria contábil é fundamentada na necessidade de fortalecer e aprimorar a gestão financeira e contábil da instituição. A seguir, apresentamos os principais motivos que justificam a elaboração deste Termo de Referência:

- 1. **Complexidade das Operações Financeiras:** A Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária, pesca e Abastecimento realiza uma variedade de transações financeiras e operações contábeis complexas, incluindo gestão de recursos, prestação de contas a órgãos financiadores, e elaboração de relatórios financeiros para fins de tomada de decisões estratégicas. Diante dessa complexidade, é essencial contar com suporte técnico especializado para assegurar a precisão e confiabilidade das informações contábeis
- 2. **Atualização Constante das Normas e Legislação:** O ambiente regulatório e fiscal está sujeito a constantes mudanças e atualizações. Manter-se atualizado com as normas contábeis e fiscais aplicáveis é crucial para garantir a conformidade legal e evitar possíveis penalidades. A contratação de uma consultoria contábil especializada permite acompanhar e adaptar-se às mudanças regulatórias de forma eficiente e oportuna.
- 3. **Necessidade de Otimização de Processos:** A Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária, pesca e Abastecimento busca continuamente aprimorar seus processos internos, visando aumentar a eficiência operacional e reduzir custos. A consultoria contábil pode identificar oportunidades de melhoria nos processos contábeis e financeiros, implementando soluções práticas e eficazes para otimizar a gestão financeira da organização.
- 4. **Capacitação da Equipe Interna:** Investir na capacitação e desenvolvimento da equipe interna é uma prioridade da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária, pesca e Abastecimento. Ao contratar serviços de consultoria contábil, os colaboradores terão a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades, fortalecendo assim a expertise contábil da organização e promovendo um ambiente de aprendizado contínuo.

Diante do exposto, a elaboração deste Termo de Referência visa garantir a contratação de prestação de serviços de consultoria contábil especializada que atenda às necessidades específicas da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária, pesca e Abastecimento, contribuindo para a excelência na gestão financeira e contábil e o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

É objeto da presente licitação, é Contratação de Empresa para a prestação de Serviço de Consultoria Contábil para atendimento das demandas da SEAPPA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

| SERVIÇOS (Especificação Técnica) | Unidade | Quantidade |
|----------------------------------|---------|------------|
|----------------------------------|---------|------------|

|                                                                                                                                                                                                      |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| Acesso a Consultoria Fiscal, Federal, Contábil, Trabalhista, Previdenciária, Comércio Exterior, Cursos Gratuitos, Agenda Mensal, Informações de Regimes tributários, ICMS via site, email e telefone | 1 | 1 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|

#### IV – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de consultoria contábil afim de manter o corpo funcional continuamente atualizado, visando realizar futuras adequações das demonstrações financeiras, transparência e conformidade legal.

#### V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

Com prazo de 12 (doze) meses e pago em 12 (doze) parcelas mensais.

#### VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

Realizar ampla pesquisa de preços, anexando os orçamentos, atentando para o que dispõe o artigo 4º. da Resolução PGE nº. 1.981/2005, que alterou a Resolução PGE nº. 1.555/2001.

#### VII – DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado - BANCO BRADESCO S/A, cujo número e agência deverão ser informados pela contratada até a assinatura do contrato/retirada da Nota de Empenho.

#### VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1 - Prestar serviços de Consultoria, nos moldes que foi referenciado na **Claúsula III em sua totalidade**.

#### IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho dos mesmos;
2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste Termo de Referência;

## X – DAS PENALIDADES:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos na **CLAÚSULA III** com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

## XI – RESULTADOS ESPERADOS:

Informamos que os resultados pretendidos com a prestação deste serviço é o cumprimento da **CLAÚSULA III na sua totalidade**.

Niterói, 17 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Michele Alves Mendonça, Coordenadora**, em 16/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **74842803** e o código CRC **63B6985F**.

Referência: Processo nº SEI-020001/002077/2024

SEI nº 74842803

Alameda São Boa Ventura, nº 770 - Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24120-192

Telefone: - <http://www.rj.gov.br/web/seapec>

Zimbra

compras@agricultura.rj.gov.br

---

**Re: Documentos para contratação**

---

**De :** Juan Lima <juan\_lima@econeteditora.com.br>

seg., 05 de ago. de 2024 13:44

**Assunto :** Re: Documentos para contratação**Para :** SEAPPA <compras@agricultura.rj.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Maravilha Débora, passei ao setor responsável para fazer o cadastro!

Atenciosamente,

 Econet Editora[Caso não deseje mais receber este e-mail, clique aqui.](#)

---

**De:** "SEAPPA" <compras@agricultura.rj.gov.br>**Para:** "Juan Lima" <juan\_lima@econeteditora.com.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 13:18:24**Assunto:** Re: Documentos para contratação

Boa tarde Juan

Segue link: <https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno>

Debora Duarte

---

**De:** "juan lima" <juan\_lima@econeteditora.com.br>**Para:** "SEAPPA" <compras@agricultura.rj.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 10:56:43**Assunto:** Fwd: Documentos para contratação

Debora, lembrando de me enviar o link para CRJ

Atenciosamente,

 Econet Editora[Caso não deseje mais receber este e-mail, clique aqui.](#)

---

**De:** "Juan Lima" <juan\_lima@econeteditora.com.br>**Para:** "SEAPPA" <compras@agricultura.rj.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 10:53:17**Assunto:** Re: Documentos para contratação

Bom dia Débora, tudo bem? Espero que sim...

Segue a nossa descrição é PRODUTO - BOLETIM INFORMATIVO ONLINE -NCM 49029000

Não é serviço ok Débora rsrs.

Dados de quem vai assinar

Nome completo

rg

cpf

data de nascimento

Atenciosamente,

 Econet Editora[Caso não deseje mais receber este e-mail, clique aqui.](#)

---

**De:** "SEAPPA" <compras@agricultura.rj.gov.br>  
**Para:** "Juan Lima" <juan\_lima@econeteditora.com.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de agosto de 2024 10:30:42  
**Assunto:** Re: Documentos para contratação

Bom dia

Por favor entrar em contato pelo numero (21) 97309-3145.

Grata

Debora Duarte

---

**De:** "juan lima" <juan\_lima@econeteditora.com.br>  
**Para:** "SEAPPA" <compras@agricultura.rj.gov.br>  
**Cc:** "michele mendonca" <michele.mendonca@agricultura.rj.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 16:48:49  
**Assunto:** Re: Documentos para contratação

Boa tarde Débora, tudo bem? Espero que sim...  
Segue os documentos pedidos acima em PDF! Qual o próximo passo agora Débora?

- Documentos que comprovem os preços atualmente praticados, por se tratar de inexigibilidade, podendo ser a apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos e/ou outros de consultarias realizadas junto a outras instituições ou particulares: NÃO FORNECEMOS.

Atenciosamente,  
 Econet Editora

[Caso não deseje mais receber este e-mail, clique aqui.](#)

---

**De:** "SEAPPA" <compras@agricultura.rj.gov.br>  
**Para:** "Juan Lima" <juan\_lima@econeteditora.com.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 2 de agosto de 2024 15:05:56  
**Assunto:** Documentos para contratação

Prezados senhores, boa tarde

A SEAPPA, realizará a contratação de sua empresa para prestação dos serviços de consultoria contábil.  
Para que possamos dar continuidade é necessário a complementação das documentações que foram encaminhadas à Sra. Michele.  
Desta forma, solicitamos verificar a possibilidade de envio:  
- Certidão negativa de falência e concordatas (podendo ser substituído pelo espelho SICAF)  
- Declaração em papel timbrado da empresa, de que não emprega menor  
- Documentos que comprovem os preços atualmente praticados, por se tratar de inexigibilidade, podendo ser a apresentação de notas fiscais, contratos, empenhos e/ou outros de consultarias realizadas junto a outras instituições ou particulares.

Sem mais fico a disposição, para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

Debora Duarte  
SEAPPA

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

---